0069/2013

APROVADO
Sala das Sessões 06 / maio / 2013
1º Secretário
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Construção de um Centro Municipal de Educação infantil CMEI, integrado a Escola Municipal Nicolau Moraes de Castro no Distrito de São Silvestre.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação infantil CMEI, integrado a Escola Municipal Nicolau Moraes de Castro no Distrito de São Silvestre.

JUSTIFICATIVA: No mundo do trabalho, a creche é um equipamento social imprescindível que visa proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações junto à família e à comunidade. Assim, é fundamental que se garanta às

464

crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em instituições educativas que, em ação complementar a família, propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento. Historicamente, o conceito de creche e seu papel na sociedade têm passado por modificações relevantes, (LDB 9.394/96) o que levou a uma nova concepção da creche como um espaço socioeducativo, que realmente contribua para o desenvolvimento da criança, nos seus diferentes aspectos. Esta nova concepção de Educação Infantil transforma a Creche num local destinado a favorecer o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. Portanto esta medida visa melhorar a qualidade de ensino das crianças do interior, adequando-as a vida escolar.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de fevereiro de 2013.

PR
João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

*24/13
AS.

05/04/13